



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **Locação de imóvel localizado na Avenida Vereador Cândido Martins, nº 277, Centro, São José do Almeida, Jaboticatubas/MG, para instalação do Quartel da Polícia Militar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 04 de novembro de 2024.

ENEIMAR ADRIANO MARQUES

Prefeito Municipal